



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1385/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 39/2017.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Paulistana post mortem a Nadir Gouvêa Kfourri.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo.

Segundo a justificativa do autor, a homenageada foi, ao longo dos anos, professora, vice-diretora e diretora da Escola de Serviço Social, então agregada à PUC-SP, diretora e assistente social da Legião Brasileira de Assistência e da Secretaria do Bem Estar Social do município de São Paulo. Foi perita das Nações Unidas, ministrando aulas em vários países da América do Sul e em escolas sediadas em Madri e Barcelona, assumindo a função de reitora da PUC-SP em 1976.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/09/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. George Hato (PMDB) - Relator

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2017, p. 120

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.